



ADVOCACIA

RENATA BRASIL RANGEL

OAB-GO 27653

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

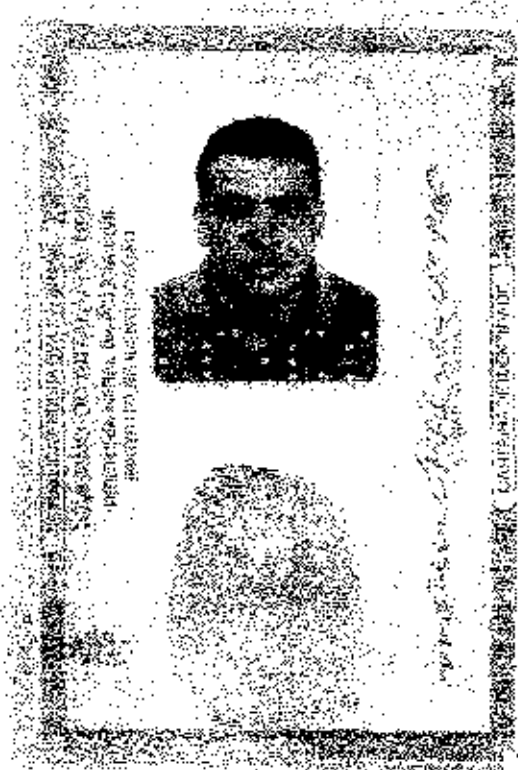
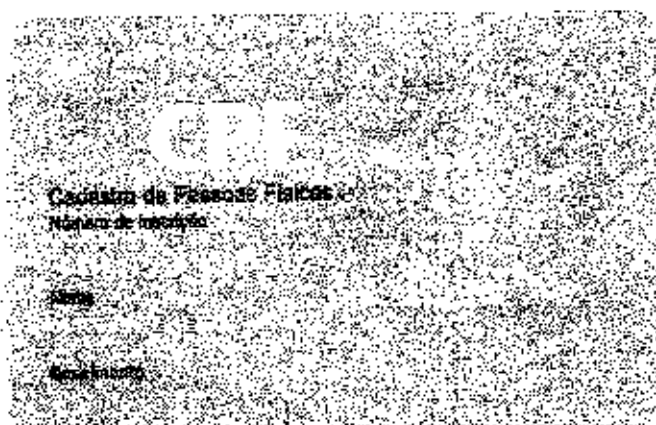
Pelo presente instrumento particular de procuração de cláusula judicial,

MAURO PEREIRA DOS ANJOS BRASILEIRO
UNIÃO ESTÁVEL MOVIMENTADOR DE MERCADORIAS
RG-1388188- DGP- GO CPF 348.032.901-10
RESIDENTE A RUA DOS IMIGRANTES, QUADRA 164,
LOTE 14, JARDIM NOVO ESPERANÇA, GOIÂNIA,
GOIÁS.

Constitui sua bastante procuradora, Renata Brasil Rangel, brasileira, solteira, advogada, OAB/GO 27653, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás e com escritório profissional no endereço abaixo impresso, outorgando-lhe todos os poderes para representá-lo(a) no foro em geral, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(a) nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação no âmbito de qualquer processo, endossar e descontar cheques nominativos, levantar alvará judicial, propor execução, requerer falência, habilitar crédito, ação ordinária, procedimento sumário, ação rescisória, embargos, agravos, requerer assistência judiciária, assinar autorização de pagamento de crédito de **Seguro Obrigatório – DPVAT** e receber ordem de pagamento emitida pela Federação Nacional de Seguros Privados e Capitalização – FENASEG e/ou Seguradora específica, junto ao Banco do Brasil S.A. e/ou outras Instituições Financeiras, para quitação do referido benefício securitário (DPVAT), representando ainda o(s) outorgante(s), para fim do disposto nos artigos 447 e 448 do Código de Processo Civil, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta para outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso. Poderes, dando tudo por bom, firme e valioso. E, especialmente para propor e acompanhar a **Ação de Cobrança de Indenização Securitária** em desfavor de qualquer companhia de Seguro que opere no mercado.

Goiânia, 11 / 07 / 2008.

Ass. Renata Brasil Rangel





CNPJ - 01.543.032/0001-04 INSC. EST - 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás
www.celg.com.br

GERALDO DE PAULA E SILVA

RUA DOS IMIGRANTES, Q.164, L.14

JARDIM NOVA ESPERANÇA

CEP: 74465150 - GOIÂNIA - GOIÁS

RAZÃO: 6

REGIONAL: **P06**

MEDIDOR: 10055867-4

RÔTA: 143 - 1845001

EMIÇÃO: 25/06/2008

CÓDIGO DO CLIENTE

148095

UNIDADE CONSUMIDORA

11623172

VENCIMENTO

18/06/2008

009732

DC-AGSD AGENCIA ATEND GOIANIA SUDOESTE RUA NORUEGA QD-91 LT-12 JD.EUROPA
DC-AGLE AGENCIA ATEND GOIANIA LESTE RUA 256 Nº 191 SETOR LESTE UNIVERSITARIO
DC-AGGC AGENCIA ATEND GOIANIA CENTRO RUA 6-A ESQ.ESMERINO DE CARVALHO N.159
DC-AGSU AGENCIA ATEND GOIANIA SUL AV. 4ª RADIAL, QD. 86, LT. 15, N. 133, SETOR PEDRO LUDOVICO

PARA USO DO ENTREGADOR

- | | |
|-----------------------------------|---|
| ☐ MUDOU-SE | ☐ NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO |
| ☐ RECUSADO | ☐ NÃO PROCURADO |
| ☐ AUSENTE | ☐ DESCONHECIDO |
| ☐ FALECIDO | ☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE |

DATA ____/____/____

ASSINATURA E Nº DO ENTREGADOR

Orientem as crianças a brincar com pipas apenas em locais seguros. Empinar pipas próximo à rede elétrica é perigoso! Se a pipa enroscar nos fios da rede elétrica, pode causar curto-circuito e até um acidente grave.



0800-620196 - Atendimento Comercial e de Emergência

0800-621500 - Ouvidoria da CELG D

0800-7043200 - Agência Goiana de Regulação AGR

144 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Ligação Gratuita de telefones fixos e Tarifadas na origem para telefones celulares

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA
08 DELEGACIA DISTRITAL DE POLICIA DE GOIANIA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Data/Hora de Registro: **23/06/2008 16h02**
Numero: **3805/2008**
Afeto: **DICT DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ACIDENTES DE TRANSITO**
Tipificação Provisória: **LEI 9.503/97 ART. 303 PRATICAR LESÃO CORPORAL**
Data/Hora do Fato: **07/06/2008 19h55**
Local do Fato: **JARDIM NOVA ESPERANCA GOIANIA GO**

VITIMA-COMUNICANTE(1)

Nome: **MAURO PEREIRA DOS ANJOS**
Sexo: **MASCULINO** Nascimento: **16/06/1965** Idade: **35 A 64**
Nacionalidade: **BRASILEIRA** Naturalidade: **GOIANIA GO**
Estado Civil: **UNLÃO ESTÁVEL** Cor/Raça: **PARDA**
Nome do Pai: **AGENOR PEREIRA DOS ANJOS**
Nome da Mãe: **ANTONIA FERREIRA DOS ANJOS**
Rg: **1388188 SSP GO** CPF: **34805290110**
Profissao: **LOMBADOR**
Endereço Residencial: **RUA IDOS IMIGRANTES QD. 164 LT. 14 JARDIM NOVA ESPERANCA GOIANIA GO CEP: 74465190**
Telefone Residencial:
Endereço Comercial: **FRIGORÍFICO IPORÁ**
Telefone Comercial:
Celular: **9264 95 76 - 9262 29 22** Telefone Contato:

HISTÓRICO

Narra a vítima que no dia do fato, quanto trafegava de carona na moto Honda CG125 FAN, ano 2008, cor preta, placa-NKO-0853 de Goiânia-Go, Ch-9C2JC30708R610002, ao chegar no cruzamento da Rua Nova Glória c/Rua Comercial, a moto chocou-se com um veículo Fiat Pálio, com o impacto caiu sofrendo lesão na perna esquerda e ombro direito, foi socorrida pela equipe USB-03 do SAMU e levada para o hospital de Urgências, onde foi atendido pelo Dr. Antonio V. Neto-CRM-10.138, posteriormente transferido para o hospital das Clínicas onde foi operado.Registra p fins de DPVAT.

ADENDO 02/07/2008 10h02 - Registrado por: GLEIDEME MACIEL MARINHO

A PROFISSÃO CORRETA DA VÍTIMA É MOVIMENTADOR DE MERCADORIA, E O ENDEREÇO COMERCIAL É CHAMPION LOGISTICA E DISTRIBUIDORA DE SECOS E MOLHADOS LTDA, SITO NA AV.JOSÉ INÁCIO SOBRINHO,211-ST.MARABÁ, NESTA CAPITAL.FONE-91553135.

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE INVALIDEZ PERMANENTE - DPVAT

1. NOME DO ACIDENTADO (A): MAURÓ PEREIRA DOS ANJOS		
IDADE: 43 A	NATURALIDADE: GOIÂNIA	SEXO: MASCULINO
PROFISSÃO: MOV. DE	END: RUA DOS IMIGRANTES QD 164 LT14	
MERCADORIAS		
JD. NOVA ESPERANÇA	GOIÂNIA	ESTADO: GOIÁS
2- DATA DO ACIDENTE TRANSITO: 07/06/2008		
3- AS LESÕES PRODUZIDAS NO (A) PERICIANDO (A) FORAM PROVOCADAS POR AÇÃO DE INSTRUMENTO?		
SIM, CONDUTOR DE MOTOCICLETA QUE CAIU APÓS COLIDIR COM VEÍCULO DE PASSEIO TENDO TRAUMA DIRETO E ESMAGAMENTO DAS PARTES AFETADAS.		
4- DIAGNÓSTICO DAS LESÕES PRODUZIDAS PELO ACIDENTE. ESPECIFICAR COM PRECISÃO ANATÔMICA A SUA LOCALIZAÇÃO E O NEXO CAUSAL SEQUENCIAL.		
TRAUMA DE OMBRO DIREITO - LESÃO DE LIGAMENTOS E LUXAÇÃO; FRATURA COMINUTIVA DE PERNA ESQUERDA - FOI SUBMETIDO A TRATAMENTO CIRÚRGICO COM FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PLACA E PARAFUSOS METÁLICOS.		
5- ESTAS LESÕES RESULTARAM EM SEQUELAS DE CARÁTER PERMANENTE, OU SEJA RESULTOU EM INVALIDEZ?		
SIM, SEQUELA MOTORA PERMANENTE EM MEMBRO SUPERIOR DIREITO - RIGIDEZ E DIMINUIÇÃO DA AMPLITUDE DOS MOVIMENTOS DO OMBRO ASSOCIADA A ACENTUADA DIMINUIÇÃO DA FORÇA MUSCULAR NO MEMBRO SUPERIOR DIREITO, NÃO CONSEGUE FAZER FORÇA COM O MEMBRO. TEM DOR À MOBILIZAÇÃO.		
ATROFIA MUSCULAR E DIMINUIÇÃO DA FORÇA DA PERNA, ARTROSE EM TORNOZELO E PÉ ESQUERDOS - DIMINUIÇÃO DA MOBILIDADE DA PERNA, TORNOZELO E PÉ ESQUERDOS (POR CONTRATURA CAPSULAR E ADERÊNCIAS), DIMINUIÇÃO DA FORÇA DA EXTREMIDADE INFERIOR ESQUERDA (PRINCIPALMENTE DOS TENDÕES FIBULARES), APRESENTA INSTABILIDADE. TEM DOR AO DEAMBULAR E FICAR EM PÉ E MESMO AO APOIAR NA SUPERFÍCIE.		
6- A INVALIDEZ PERMANENTE PROVOCOU REDUÇÃO DA RESISTÊNCIA DO VIGOR FÍSICO OU DIFICULDADE PARA EXERCER TRABALHO LABORATIVO, QUE EXIJA O EMPREGO DO (S) ÓRGÃO (S) LESIONADO (S)?		
SIM, A MOBILIDADE E FORÇA DOS SEGMENTOS LESADOS ESTÁ COMPROMETIDA EM FUNÇÃO DAS SEQUELAS. TEM PERDA FUNCIONAL PARCIAL DOS MEMBROS TENDO COMPROMETIDAS A MARCHA A POSTURA DE PÉ E ATIVIDADES QUE EXIJAM ESFORÇO FÍSICO E MOBILIDADE DO MEMBRO SUPERIOR DIREITO.		
7 - O (A) PERICIANDO(A) TERÁ SUA CAPACIDADE LABORATIVA COMPROMETIDA, OU SEJA, REDUZIDA? LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O TRABALHO COM JORNADA DIÁRIA DAS 08:00 ÀS 18:00H EXERCENDO ESFORÇO FÍSICO NO ÓRGÃO LESIONADO.		
SIM, TEM DIFICULDADE DE EXERCER SUAS ATIVIDADES DE TRABALHO EM FUNÇÃO DAS ALTERAÇÕES FUNCIONAIS CITADAS NA RESPOSTA DO ITEM "6", OU SEJA, ESTÁ RESTRITO DE EXERCER ATIVIDADES COM EXIGÊNCIAS BIOMECÂNICAS MODERADAS A PESADAS.		
8- QUANTO AO LAZER, O (A) PERICIANDO (A) POSSUI CONDIÇÃO DE REALIZAR ESPORTE QUE EXIJA VIGOR FÍSICO NO ÓRGÃO LESIONADO?		
NÃO. HÁ RISCO DE AGRAVAMENTO DAS LESÕES, POR GOLPES NOS SEGMENTOS AFETADOS (EM FUNÇÃO DA DEBILIDADE ÓSSEA LIGAMENTAR SUBSEQUENTE) NÃO PODENDO REALIZAR ESPORTES QUE EXIJAM DESTREZA, AGILIDADE OU IMPACTO DOS MEMBROS ACOMETIDOS.		
9 - EM RELAÇÃO A PARTE ESTÉTICA, EXISTE FACILIDADE DE TERCEIROS VISUALIZAREM AS SEQUELAS?		
SIM, APRESENTA CLAUDICAÇÃO.		
10- FAÇA AQUI AS OBSERVAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIAS:		
EM FUNÇÃO DOS DANOS PERMANENTES EM DECORRÊNCIA DO ACIDENTE O PERICIADO TEM COMPROMETIDA SUA FUNCIONALIDADE ESTANDO RESTRITO DE DIVERSAS ATIVIDADES QUE ANTES PRATICAVA.		
DATA/ LOCALIDADE: GOIÂNIA 10/07/2008		
LOCAL DA PERICIA:		
DR. LUCIANO HENRIQUE DA SILVA RUA 07 N° 51 CENTRO - GOIÂNIA- GOIÁS CEP 74023020 FONE: (62) 30932206 FAX: (62) 32259172		

DR. LUCIANO HENRIQUE DA SILVA
MÉDICO DO TRABALHO
CRM GO 7076

EXTRATO DE OCORRÊNCIA

Informamos que no dia 07/06/2008 o Sr. Mauro Pereira dos Anjos foi atendido pela equipe da USB 03 do SAMU – 192, aproximadamente às 19:55 hs, em situação de urgência devido a um Acidente de Trânsito (Colisão Moto x Carro) na Rua Comercial esquina com Nova Glória Qd. 119 Lt. 01, situada no Jardim Nova Esperança, nesta Capital. Este foi atendido "in loco" onde após os primeiros socorros foi encaminhado ao Hospital de Urgências de Goiânia - HUGO.

Goiânia, 16 de Junho de 2008.

Secretaria Municipal de Saúde
Dra. Marina Carvalho de Rezende
COORDENADORA DE ENFERMAGEM - SAMU 192
GOIÂNIA

Marina Carvalho de Rezende
Coordenadora de Enfermagem
SAMU 192
GOIÂNIA

RELATÓRIO MÉDICO

*Declaramos para os devidos fins que após análise em nossos arquivos e no prontuário médico, constatamos que o (a) **MAURO PEREIRADOS ANJOS**, foi admitido (a) neste Hospital no dia 07/06/2008, vítima de acidente de trânsito, às 00hs e 11min, (conforme relato), apresentando: luxação de ombro direito, fratura dos ossos da perna esquerda.*

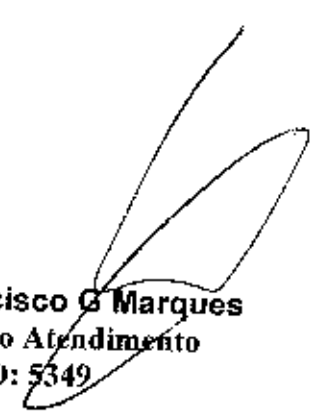
Submetido (a) ao (s) seguinte (s) tratamento (s):

Imobilização, radiografia, tomografia computadorizada do crânio, tala tipo bota, recebeu alta hospitalar após orientação e prescrição médica. AIH (autorização de internação hospitalar) e encaminhamento para o Hospital das Clínicas-UFG.

Por ser verdade firmamos a presente.

Goiânia, aos vinte e um dias do mês de Junho de dois mil e oito.

ATENCIOSAMENTE



Dr. Antonio Francisco G. Marques
Chefe Div. Pronto Atendimento
CRM - GO: 5349



RENATA BRASIL RANGEL

OAB-GO 27653

DECLARAÇÃO

ALDO PEREIRA DOS ANJOS, BRASILEIRO
UNIÃO ESTÁVEL, MOVIMENTADOR DE MERCADORIAS
RG 1388188 - DG-PC-GO, CPF 348.052.904-10
RESIDENTE A RUA DOS IMIGRANTES Quadra 164, Lote 14,
JARDIM NOVA ESPERANÇA, COIMBIA, GOIÁS.
DECLARA, com fulcro no artigo 1º § 2º da Lei 5.478/68 e nos artigos 4º e 5º da
Lei 1.060/50, sob as penas da lei, e nos termos do artigo 5º, inciso LXXIV, da
Constituição Federal de 1988, que não possui condições financeiras para arcar
com as despesas processuais, sem prejuízo de seu sustento, tendo necessidade de
que lhe sejam concedidos os benefícios da Justiça Gratuita.

Por ser verdade, firmo a presente para seus devidos efeitos legais desejados.

Goiânia, 11, 04, 2008.

Ass. Renata Brasil Rangel

21

Consulta à Entrega da Declaração Anual de Isento - DAI 2007

348.052.901-10 - MAURO PEREIRA DOS ANJOS

**O contribuinte já apresentou a Declaração Anual de Isento 2007.
Consta em nossos registros a entrega da Declaração Anual de Isento 2007, em
27/09/2007 às 12:48:26 h, via Internet.**

22/ 01-01-1961 20704-1201
5 JAN 1961
120.92180.31-4
120.92180.31-4

2317950 002-0 GO

NOME: MAURO PEREIRA DOS ANJOS

LOCAL DE NASC.: SOMMA - GO

PAZ: AGENDR PEREIRA DOS ANJOS

ANTONIA FERREIRA DOS ANJOS

DOC. APRESENTADO: R.O. 138848 DOPC GO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

RG 138848

T. ELETOR. 912896121007

CPF. 83672847115

CPF. 348.052.891-10

DATA: 132

LOCAL DA EMISSÃO: DNT - GO

EMISSÃO: 21/05/2007

BRASILEIRO

QUANTIDADE CIV

1947

Director of the Bureau of
 the Census & Statistics
 U.S. Department of Commerce
 Washington, D.C.

Dear Sir:

Very truly yours,
 [Signature]



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente feito foi
AUTUADO E REGISTRADO
nesta serventia sob nº 2118 /2008.
Go, 16 / 07 /2008

pl e Remota
Simone Domingues
Escrivã Respondente

CONCLUSÃO

Aos 17 / 10 /2008_ faço estes
autos conclusos a MM. 2. Juíza
de Direito da 5ª Vara de Família
, Suc. e Cível.

Simone
Simone Domingues
/
Escrivã Respondente



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA
2º JUIZ DA 5ª VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES E CÍVEL

Protocolo nº 200803106445

Vistos,

1. Deixo os benefícios da assistência judiciária.
2. Designo audiência de conciliação para o dia 20
de 02 de 2009, às 15:00 horas.
3. Cite-se a parte requerida, via postal com AR, para comparecer à audiência, ocasião em que poderá se defender, ficando ciente de que, não comparecendo e não se representando por preposto com poderes para transigir (CPC, art. 277, parág.3º), ou não se defendendo, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo se o contrário resultar da prova dos autos (CPC, art. 277, parág.2º).

Cite-se. Intime-se.

Goiânia, 20 de outubro de 2008.

Maria Cristina Costa
Juíza de Direito